

TRANSMISSÃO DE ORDENS POR EMAIL E FAX

Nome:	NIF: <input style="width: 100%;" type="text"/>
Nome:	NIF: <input style="width: 100%;" type="text"/>
Nome:	NIF: <input style="width: 100%;" type="text"/>
Nome:	NIF: <input style="width: 100%;" type="text"/>

de ora em diante designado(s) por Cliente.

O Cliente é titular da Conta D.O. Nº

O Cliente declara que o Banco Comercial do Atlântico (BCA) deverá aceitar e executar todas e quaisquer ordens por si transmitidas sobre a Conta D.O., através de⁽¹⁾:

a) Fax

Para este efeito, o Cliente declara que será utilizado o(s) seguinte(s) nº(s) de fax(es): _____ / _____ / _____

b) e-mail

Para este efeito, o Cliente declara que será utilizado o seguinte endereço de e-mail: _____

O Cliente declara ainda, que:

- a) Assume toda a responsabilidade pelos danos decorrentes das perdas, extravios, atrasos, mutilações, viciações, falsificações, erros de transmissão, deficiências técnicas, interferências ou desconexões ocorridas por via e no âmbito dos sistemas de comunicação utilizados para a transmissão das ordens, a menos que a ocorrência do facto danoso seja devida a culpa grave do BCA.
- b) Entregará sempre no BCA, posteriormente à transmissão das ordens através de qualquer dos meios de comunicação assinalados, uma confirmação escrita (e assinada) dessas ordens, com excepção das transferências efectuadas para outra conta em nome do mesmo Cliente (no BCA ou noutra instituição de crédito) de valor inferior a 100.000,00 CVE, caso em que, ainda assim, o BCA se reserva o direito de solicitar essa confirmação escrita posterior.
- c) Em caso de dúvida sobre as ordens transmitidas através dos meios de comunicação assinalados, nomeadamente quanto à sua proveniência, integridade da mensagem recebida, identidade e/ou poderes dos transmitentes e quanto à clareza ou suficiência do conteúdo das mesmas, o BCA reserva-se o direito de não executar essas ordens ou de exigir a confirmação ou clarificação das mesmas pelo meio que entender conveniente. Nesse caso, o BCA não executará as ordens dadas até receber a dita confirmação ou clarificação, suportando o Cliente as consequências da não execução, execução tardia ou dos procedimentos tendentes à confirmação ou clarificação de tais ordens.

O(s) Cliente(s)⁽²⁾

(1) Preencher com um X os meios de comunicação pretendidos

(2) Assinatura de todos os Titulares da Conta D.O.